



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1745 de 19 de novembro de 1991.

"DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO, AUTORIDADE QUE ESPECIFICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a visita que faz a esta cidade o senhor Governador do Lions Club durante a 2ª Reunião Distrital a se realizar em Barra Bonita,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarado "HOSPEDE OFICIAL" de Barra Bonita, o senhor CL FERNANDO CLAUDIO G. BAZZOLI, digníssimo Governador do Lions Club - Distrito L-5, pelo tempo que perdurar sua visita em nossa cidade.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 19 de novembro de 1991.

O PREFEITO


ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-